

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1010

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Contratação e Eliminação	4
Convocação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4351 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela lei nº 116 de 06 de fevereiro de 1997, é responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Nova Campina. Tem como prerrogativas, estabelecer, acompanhar, controlar, bem como avaliar a Política Municipal, através de funções a ele inerentes, quais sejam, as deliberativas, as normativas, as fiscalizadoras e as consultivas.

Artigo 2º. O referido Conselho será constituído por 12 (doze) membros paritários, conforme o discriminado a seguir:

I - Representantes das Entidades de Usuários:

Membro: Takiane Muniz de Ramos Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 32.461.273-4 e do CPF nº 357.665.258/18.

Suplente: Reinaldo Luís Cafundó, portadora da cédula de identidade RG nº 14935036-3 e do CPF nº 089.797.468/90.

Membro: Maria Aparecida de Souza Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 36.384.380-2 e do CPF nº 164.440.318/85.

Suplente: Eunice Camargo de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 35392998 e do CPF 214.270.358/57.

Membro: Fabia Luciana Ramos de Oliveira Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.862.544-6 e do CPF nº 317.072.998/54.

Suplente: Silmara Elena de Carvalho Cruz portadora da cédula de identidade RG nº 25340750-3 e do CPF nº 152.471.598/02.

Membro: Janaina Antunes de Oliveira Barros de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 35.141.893-3 e do CPF nº 295.183.378/45.

Suplente: Neizeli Vieira de Oliveira Silva portadora da cédula de identidade RG nº 239190452 e do CPF nº 139.085.368/39.

Membro: Maria de Lourdes da Silva Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 81309983 e do CPF 837.050.828/68.

Suplente: Vanilda Silva Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 24882530-6 e do CPF 21.270.358/57.

Membro: Valdeci de Jesus Correia, portadora da cédula de identidade RG nº 25163104-7 e do CPF nº 213.657.818/95.

Suplente: Marlene Oliveira Santos Correia, portadora

da cédula de identidade RG nº 22455415-3 e do CPF 114-992-618-02.

II - Representantes das entidades dos Trabalhadores de Saúde

Membro: Josemary Machado Cardozo de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.560-6 e do CPF nº 217.118.428/00.

Suplente: Valdineia Proença de Almeida Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 34.673.389-3 e do CPF nº 271.070.998/84.

Membro: Neuza Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 21.602.846 e do CPF nº 112.330.928/04.

Suplente: Isaraelen Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 43.913.4602 e do CPF nº 419.636.648/17.

Membro: Marilda Ramos Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 36.384.380-2 e do CPF nº 164.440.318/85.

Suplente: Telma Aparecida Andrade Neves da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 44.621.002-X e do CPF nº 383.707.558/36.

III - Representantes do Governo, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins lucrativos.

Membro: Matheus Sabino Almeida da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 53.349.728-0 e do CPF nº 491.411.258/27.

Suplente: Pamela Ruivo Rosa, portadora da cédula de identidade RG nº 44.125.249-7 e do CPF nº 435.025.888-48.

Membro: João Sergio de Miranda Filho, portador da cédula de identidade RG nº 49.922.612-4, e do CPF nº 458.728.468/86.

Suplente: Jhonatan Marcelino de Araújo Torres, portador da cédula de identidade RG nº 59.357.748-6 e do CPF nº 491.495.818/05.

Membro: Sandra Maria Rodrigues Delgado, portadora da cédula de identidade RG nº 40.532.458-3 e do CPF nº 297.417.478/70.

Suplente: Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388/00.

Artigo 3º. A Diretoria do conselho (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) deverá ser eleita por seus membros, constando a eleição em ata.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Março de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 170 DE 26 DE MAIO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do



Processo Administrativo nº 2186/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Jhonatan Marcelino de Araujo Torres**, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05 ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Eva Rosa de Almeida Trento**, portadora do RG nº 47.048.775-6 e inscrita no CPF nº 320.358.418-28 ocupante do cargo de Telefonista, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **2186/2025**, tendo como **objeto: Aquisição De Galeria De Prefeitos Municipais Com Letreiro E Molduras De Quadro** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Maio de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: EXECUÇÃO DE 6.423,91M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ EM VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 004/2025 - Proc. Adm. Nº. 1512/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/06/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/06/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 025/2024; Processo Administrativo (principal) nº 456/2024; Objeto: Serviço de telefonia móvel; informa que firmou o aditivo I, prazo, em

mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 18 de abril de 2026 com a contratada: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 052/2022; Processo Administrativo (principal) nº 820/2022; Objeto: Serviço de telefonia móvel; informa que firmou o aditivo IV, prazo, em mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 01 de maio de 2026 com a contratada: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 018/2024; Processo Administrativo nº 1267/2024; Objeto: Contratação de serviços elétricos para veículos da frota municipal, informa que firmou Termo Aditivo I, prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 23 de maio de 2026, bem como a renovação de todo o seu quantitativo inicialmente registrado, no valor total de R\$ 128.483,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais), com a empresa: WAGNER ROGERIO ARAUJO 19819333873, inscrita no CNPJ nº 20.060.909/0001-42, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO, conforme Edital Pregão Eletrônico nº. 025/2025 - Proc. Adm. Nº. 1657/2025 quedou-se FRACASSADA na data de 28/05/2025, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br. (Camila Praxedes - Pregoeira - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação - FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BANHEIRO QUÍMICO, conforme Edital Pregão Eletrônico RP nº. 026/2025 - Proc. Adm. Nº. 1625/2025 quedou-se FRACASSADA na data de 28/05/2025, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br. (Camila Praxedes - Pregoeira - Coordenação de Compras e Licitações).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Contratação e Eliminação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº
001/2023.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 175, de 06 de Julho de 2023, **DIVULGA** de acordo com o item 3.3.10 do Edital de Abertura 001/2023 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

**CARGO: 2.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS**

01º lugar: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 28 de Maio de 2025.

A Comissão

Convocação**Concurso Público Nº 001/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do

cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **09 (nove) de Junho de 2025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 2.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS**

DATA: 10 de Junho de 2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 10h00min

02º lugar: ROBSON JOSE DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Maio de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal**



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br